



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Praça Tiradentes, 650 - AGUDOS - CEP 17120 - C.G.C. 46.137.444/0001-74

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.693 DE 20 DE Dezembro DE 1984

"Revigora vigencia da Lei nº 1.687, de 04  
de dezembro de 1984"

↳ 1686 - 04/12/84

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a se-  
guinte lei:

ARTO 1º- Fica revigorada até 31 de dezembro de 1985 -  
a vigencia do credito especial de C\$22.500.000  
(vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzei-  
ros) a que se refere a Lei nº 1.687, de 04 de  
dezembro de 1984, referente a obras de saneamen-  
to em convenio com a Secretaria de Obras e Meio  
Ambiente/Sabesp, Projeto Sanebase.

ARTO 2º- O valor do credito previsto no artigo anterior  
será coberto na forma da Lei 1.687, de 04 de -  
dezembro de 1984.

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 20 de Dezembro de  
1984.

  
DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na data supra.

  
PAULO ROBERTO MARCO  
Diretor Administrativo